

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO
GRAU DE MESTRE EM ORTODONTIA¹
EDIÇÃO 2008-2010**

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Ortodontia, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 156, de 14 de Agosto de 2007, e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objectivos do curso de Mestrado

Na globalidade, pretende-se que o aluno fique competente para o diagnóstico e o plano de tratamento das má-oclusões e deformidades dento-faciais. São ainda objectivos estudar os procedimentos ortodônticos, valorizando as medidas preventivas e realçando as condutas terapêuticas que controlem as alterações patológicas, tendo como meta final o desenvolvimento de uma situação harmoniosa que vise a saúde, função e estética dento-facial.

No final do curso, os participantes devem ficar habilitados:

- a) Ter conceitos de crescimento e desenvolvimento do complexo crânio-facial;
- b) Conhecer e relacionar os factores etiológicos da má-oclusão;
- c) Realizar o diagnóstico e plano de tratamento ortodôntico;
- d) Realizar o diagnóstico e plano de tratamento ortodôntico-cirúrgico;
- e) Estar familiarizado, compreender e realizar técnicas ortodônticas;
- f) Realizar procedimentos de tratamentos pluridisciplinares;
- g) Realizar procedimentos de tratamentos específicos;
- h) Desenvolver, apresentar e defender um trabalho de investigação, dentro do âmbito da Ortodontia.

Artigo 3º - Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos de licenciado, mestre ou equivalente legal em Medicina Dentária e médicos especialistas em Estomatologia.
2. Excepcionalmente, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, podem ser admitidos candidatos titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado ou mestre em Medicina Dentária pelo Conselho Científico do ISCS-N.

Estes candidatos devem requerer previamente a aceitação da candidatura por escrito, anexando para além do histórico escolar, uma declaração do NARIC atestando que o curso é de nível superior no país de origem.

¹ Aprovado em reunião de Conselho Científico de 18-07-2008.

Artigo 4º – Limitações quantitativas

1. O número de alunos novos a admitir não pode exceder 8.
2. O funcionamento do curso fica porém condicionado à matrícula de, pelo menos, 4 alunos.

Artigo 5º – Selecção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terá em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
 - a) Curriculum académico;
 - b) Curriculum científico;
 - c) Curriculum profissional.
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de selecção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

Artigo 6º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Ortodontia.

Artigo 7º – Protocolos

1. Tendo em vista a valorização do curso e o seu bom funcionamento, o ISCS-N poderá celebrar protocolos de cooperação com universidades ou outras instituições, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, cuja actividade seja considerada relevante para o desenvolvimento do curso.

ANEXO

Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Ortodontia

- 1 – Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte.
- 2 – Unidade orgânica: não aplicável.
- 3 – Curso: Ortodontia.
- 4 – Grau: Mestre.
- 5 – Área científica predominante do curso: Ortodontia Clínica.
- 6 - Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 – Duração normal do curso: dois anos.
- 8 - Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
- 9 - Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ortodontia Básica	ob	10,5	
Ortodontia Integrada	oi	28	
Ortodontia Clínica	oc	76,5	
Ciências Biomédicas	CBiom	5	
TOTAL		120	

- 10 – Observações: não aplicável.

11 - Plano de estudos:

Ortodontia

Mestrado

Área Científica predominante do curso: Ortodontia Clínica

1º Ano

QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBS
			TOTAL	CONTACTO		
Noções Básicas de Ortodontia	ob	Semestral	294	T: 45; TP: 20; PL: 42; OT: 10	10,5	
Conceitos de Ortodontia Geral e Técnicas de Tratamento	oi	Semestral	392	T: 50; TP: 40; PL: 50; OT: 16	14	
Terapêutica Ortodôntica Multidisciplinar e Específica	oi	Semestral	322	T: 40; TP: 30; PL: 42; OT: 16	11,5	
Seminários	oi	Anual	70	S: 35	2,5	
Actividade Clínica I	oc	Anual	602	PL: 475; OT: 24	21,5	

2º Ano

QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBS
			TOTAL	CONTACTO		
Actividade Clínica II	oc	Anual	364	PL: 286; OT: 15	13	
Metodologia de Investigação e Bioestatística	CBiom	Semestral	140	T: 20; PL: 40; OT: 9	5	
Dissertação	oc	Anual	1176	OT: 147	42	